



Publicado na Edição nº 2999, Seção Itarana/ES, pág. 304/305 do DOM/ES de 08/05/2026

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 424/2026

Processo nº 002046/2026 de 07/05/2026.
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

CONTRATADA: ALESSANDRA ALVES MEDEIROS

O Município de Itarana/ES, face ao requerimento, processo nº 002046/2026 de 07/05/2026 e com base na Cláusula Sétima, item 7.2 do Contrato de Trabalho nº 424/2026, efetua a presente rescisão amigável nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, a pedido, o Contrato Administrativo de Trabalho nº 424/2026, da servidora **ALESSANDRA ALVES MEDEIROS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir do dia **11/05/2026**, garantidos os direitos previstos em contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os Contratantes dão plena, geral e irrevogável quitação recíproca das obrigações contratuais até esta rescisão.

Assinam os Contratantes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, acompanhado das testemunhas abaixo, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 07 de maio de 2026.

CONTRATANTE:

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

ALESSANDRA ALVES MEDEIROS

TESTEMUNHAS: